



## DESPACHO

### Notícia de Fato 01644.000.029/2025

Vistos.

Trata-se de notícia de fato instaurada a partir das informações trazidas pelo noticiante Rodrigo Serpa Silveira, que aduziu:

Na ocasião, relatou que foram deferidas medidas protetivas em favor de sua mãe ELIANE BEATRIZ LIMA SERPA, por supostas agressões físicas e verbais em tese proferidas pelo declarante. Ocorre que como já é de conhecimento desta Promotoria de Justiça, Eliane é pessoa acometida por grave transtorno psíquico, fato este já remetido pelos equipamentos municipais, sendo instaurado expediente nº 01644.000.950/2024 e ajuizada ação de internação compulsória n.º 5321014-77.2024.8.21.0001. Eliane foi internada em 19/12/2024 na cidade de Pelotas, sendo noticiado por Rodrigo, alta iminente para os próximos dias. Rodrigo é a pessoa que sempre cuidou de Eliane, tendo inclusive assinado de responsável pela internação hospitalar. Informa, ainda, que a medida protetiva teria sido deferida durante um surto de sua genitora e que caso as medidas não venham a ser revogadas, o poder público deverá ser acionado para providenciar a adequada continuidade do tratamento de Elaine.

Em face das informações, **em caráter de urgência**, determino:

**a)** ao apoio administrativo, para que certifique o número da distribuição judicial da medida protetiva vigente entre as partes; e



**b)** a expedição de ofício ao CREAS, para que realizem, com a máxima urgência, o acompanhamento da situação envolvendo a Sra. Eliane Beatriz Lima Serpa, identificando eventuais familiares aptos para exercer os cuidados da protegida, bem como para que informem acerca da possibilidade de Rodrigo exercer os cuidados da genitora, ante a informação de iminência de possível alta hospitalar, **remetendo relatório pormenorizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

Com as informações, retornem conclusos para análise.

Charqueadas, 31 de janeiro de 2025.

Diogo Hendges,  
Promotor de Justiça.

Nome: **Diogo Hendges**  
**Promotor de Justiça — 3410609**  
Lotação: **Promotoria de Justiça de Charqueadas**  
Data: **31/01/2025 13h55min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 03/02/2025 16:26:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**  
Data: **31/01/2025 13:55:37 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>" informando a chave **000042738423@SIN** e o CRC **35.8111.7186**.

1/1